

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 21-08-2023 do Vice-Presidente do IPS Carlos Manuel Severino da Mata, em regime de suplência da Presidente, de acordo com o despacho nº 5884/2022 de 27 de abril, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Iniciação à Investigação(BII) destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Licenciatura, no âmbito da Agenda Aero.Next Portugal – Programa ILAN VR, financiado através do IAMPEI **com o período de receção de candidaturas de 01-09-2023 a 14-09-2023**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses eventualmente renovável até 24 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em Licenciatura em Engenharia Mecânica ou áreas afins com forte componente de projeto mecânico;
 - Domínio da língua portuguesa, falada e escrita;
 - Domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde a **€ 541,12**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Plano de atividades:**

Apoio no desenvolvimento, produção, montagem, configuração e teste de um drone adaptado para inspeção de aeronaves de forma autónoma, utilizando maioritariamente a tecnologia de fabrico aditivo para a produção de componentes estruturais. Consulta de mercado e preparação de processo de compras, receção e verificação de material. Apoio no projeto de detalhe do drone orientado para fabrico aditivo. Apoio no ensaio de subsistemas do drone e projeto/fabrico de elementos de apoio para realização de ensaios, produção de peças por fabrico aditivo e outros processos eventualmente necessários. Montagem final. Apoio na configuração do controlador do drone. Acompanhamento de testes e ensaios de

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

inspeção de aeronaves (atividades que poderão decorrer nas instalações dos parceiros) e apoio na preparação de relatórios.

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. Mérito académico (MA), análise geral do Curriculum Vitae (CV) e da carta de motivação (CM)– (escala de 0-15 valores).

a) Mérito Académico (MA) (ponderação 0,35) - máximo 15 valores

| | |
|--|---------|
| Média simples de UC já realizadas ≥ 15 val. e pelo menos 15 UC já realizadas. | 15 val. |
| Média simples de UC já realizadas ≥ 13 val. e pelo menos 15 UC já realizadas. | 13 val. |
| Média simples de UC já realizadas ≥ 13 val. e pelo menos 10 UC já realizadas. | 11 val. |
| Média simples de UC já realizadas ≥ 12 val. e pelo menos 10 UC já realizadas. | 10 val. |
| Média simples de UC já realizadas ≥ 11 val. e pelo menos 5 UC já realizadas. | 7 val. |
| Nº. de de UC já realizadas < 5 . | 0 Val. |

b) Análise geral do Curriculum Vitae (CV) (ponderação 0,35) - máximo 15 valores

| | |
|--------------|----------|
| Muito Bom | 15 val. |
| Bom | 13 val. |
| Satisfaz | 7,5 val. |
| Não Satisfaz | 0 val. |

c) Análise geral da Carta de Motivação (CM) (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

| | |
|--|----------|
| Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função) | 15 val. |
| Bom | 13 val. |
| Satisfaz | 7,5 val. |
| Não Satisfaz | 0 val. |

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais, incluindo em inglês (EFV)

Cada dimensão é valorizada com a classificação máxima de 1,25 valores, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

5.3. CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final (CF) de cada candidato será calculada através da seguinte equação:

$$CF= 0,35*MA+0,35*CV+0,3*CM+E$$

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o candidato possa ser admitido, deverá atingir uma classificação total mínima de 9,5 valores e 4,5 valores na classificação de $(0,35*MA+0,35*CV+0,3*CM)$ (condição para admissão, tendo em conta a classificação máxima da entrevista).

Se só houver um candidato admitido e já tenha obtido pelo menos 9,5 valores na classificação de $(0,35*MA+0,35*CV+0,3*CM)$, será dispensada a componente de entrevista, conforme 5.2.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do candidato classificado em 1º lugar, ou candidatos seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivação dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, com classificações obtidas em todas as unidades curriculares realizadas, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para bolsas.investigacao.dgp@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:

- Presidente - Professor Doutor Ricardo António Lamberto Duarte Cláudio, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS;
- Vogal efetivo - Professor Doutor Aníbal Jorge de Jesus Valido, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS;
- Vogal efetivo - Professor Doutor Nuno Humberto Costa Pereira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS;
- Vogal suplente - Professor Doutor Paulo Jorge Pires Moita, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS;

9. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>



EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Instituto Politécnico de Setúbal,